



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 76
Do Processo nº 2003-1.047.006-0

Em 03/04 /15

ANA MARIA GIL AUGÉ
Arquiteta - Esp. Def. Urbano
SEL. SEC

AUTOS: Processo 2003-1.047.006-0
INTERESSADO: ESPOLIO DE LIZY AURORA PÉRTICA
LOCAL: Rua João Moura Pinheiros
SQL: 013.039.0048-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta a CEUSO referente à possibilidade de unificação dos processos administrativos 2003-1.047.006-0 e 2003-1.047.004-4, referentes ao pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13.558/03, à vista da criação de um registro único para os lotes remanescentes face às necessidades legais junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/059/2015

A CEUSO, em sua 572ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 73 e 74, deliberou, por unanimidade de votos, que não há possibilidade de unificação dos processos administrativos, tendo em vista o protocolo de pedido de Auto de Regularização pela Lei nº 13.558/03.

03 / 04 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/364/15/rn